



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.841.757/0001-49

ATO Nº 14, de 21 de novembro de 2022

Disciplina o expediente da Câmara Municipal de Jales nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo.

A Mesa da Câmara Municipal de Jales, no uso de suas atribuições legais, etc., e

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de Futebol 2022 que será realizada no Catar;

Considerando que o futebol é uma paixão nacional e, por conseguinte, o comércio e os órgãos públicos adotam horário especial para as datas em que houver confrontos envolvendo a Seleção Brasileira de Futebol,

Faz publicar o seguinte:

ATO:

Artigo 1º Nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol, o expediente nas dependências da Câmara Municipal de Jales será:

I – das 8 às 13 horas contínuas, sem intervalo, quando o jogo ocorrer às 16 horas.

II – das 8 às 11 horas, quando o jogo ocorrer às 12 ou às 13 horas.

Artigo 2º Considerando os horários previstos para os jogos, o horário regimental das Sessões permanece inalterado.

Artigo 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- **Bismark Jun Iri Kuwakino** -
Presidente

- **Hilton A. Marques de Oliveira** -
Vice-Presidente

- **Rivelino Rodrigues** -
1º Secretário

- **Andrea C. Moreto Gonçalves** -
2ª Secretária

Reg. e Publ. na data supra
na Secretaria da Câmara Municipal de Jales

Marco Antonio Zampieri
Diretor do Deptº Administrativo